

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

EDITAL Nº 7 – TJMA – JUIZ SUBSTITUTO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO torna público que o **horário** e os **locais de aplicação da prova objetiva seletiva** estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ma_12_juiz, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de prova e para realização dessa.

1 DO HORÁRIO E DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA SELETIVA

1.1 A prova objetiva seletiva terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **3 de março de 2013**, às **8 horas** (horário local de São Luís/MA).

1.2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ma_12_juiz para verificar o seu **local de prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

1.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de **caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

1.4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bip*, *notebook*, *palmtop*, *walkman*, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

1.4.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

1.4.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

1.5 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item **19** do Edital nº 1 – TJ/MA, de 2 de outubro de 2012, publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Maranhão* e divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ma_12_juiz, e neste edital.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência será publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Maranhão* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ma_12_juiz, na data provável de **27 de fevereiro de 2013**.

Desembargador Antônio Guerreiro Junior
Presidente do Tribunal de Justiça